



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

DECRETO Nº 1393/2019

Mamanguape, 11 de fevereiro de 2019.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o trágico acidente que vitimou o servidor do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do trágico falecimento do servidor **MAURO PINHEIRO DA SILVA**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,
11 de fevereiro de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional